

Editorial

As primeiras décadas do séc XXI trouxeram a todo o mundo, novas e insuspeitas incertezas ao nível da segurança pública, postas pelo terrorismo de escala inédita; ao nível da economia global, colocadas pela profundidade da crise dos mercados económico-financeiros; ao nível político ideológico, por radicalismos de esquerda e de direita do espectro político; ao nível do ambiente planetário, pelos efeitos assustadores das ações humanas no clima e na biodiversidade; ao nível da saúde pública pela extrema dificuldade de responder com eficácia a um vírus altamente contagioso cujo combate exige medidas de emergência fortes, com consequências económicas e sociais ainda difíceis de prever.

Para a UE, todas estas incertezas são desafios aos quais as instituições e os Estados não podem deixar de responder, em conjunto, dentro do espírito de cooperação que o artigo 4.º/3 do Tratado da União Europeia inspira:

Em virtude do princípio da cooperação leal, a União e os Estados-Membros respeitam-se e assistem-se mutuamente no cumprimento das missões decorrentes dos Tratados.

Os Estados-Membros tomam todas as medidas gerais ou específicas adequadas para garantir a execução das obrigações decorrentes dos Tratados ou resultantes dos atos das instituições da União.

Os Estados-Membros facilitam à União o cumprimento da sua missão e abstêm-se de qualquer medida suscetível de pôr em perigo a realização dos objetivos da União.

Só este espírito de convergência, associado a práticas de cooperação, permitirão alcançar os mais elevados objetivos aspirados pela União Europeia: a promoção dos valores da paz, da liberdade, da segurança, da justiça, do desenvolvimento sustentável e do bem-estar dos seus povos. Para o efeito, a União combate a exclusão social e as discriminações e promove a igualdade entre homens e mulheres, a solidariedade entre as gerações a coesão económica, social e territorial. Mas as aspirações europeias não se voltam apenas para o interior de um continente “privilegiado” quando confrontado com o contexto mundial.

Utilizando as palavras do próprio Tratado, “nas suas relações com o resto do mundo, a União afirma e promove os seus valores e interesses e contribui para a prote-

ção dos seus cidadãos. Contribui para a paz, a segurança, o desenvolvimento sustentável do planeta, a solidariedade e o respeito mútuo entre os povos, o comércio livre e equitativo, a erradicação da pobreza e a proteção dos direitos do Homem, em especial os da criança, bem como para a rigorosa observância e o desenvolvimento do direito internacional, incluindo o respeito dos princípios da Carta das Nações Unidas” (artigo 3, n.º 5).

Isto significa que a integração europeia, como processo de aproximação internacional de países, governos e povos tão diferentes, pretende inspirar o mundo a seguir os passos da uma construção recente, iniciada em meados do século passado, mas que demonstrou, até agora, capacidade de superar as crises mais difíceis e de contribuir, de forma inegável, para a justiça, a liberdade e o bem-estar.

É destes desafios que tratam os textos que compõem este número: os desafios das soberanias perante as crises da Europa (Silvério da Rocha-Cunha); os desafios tecnológicos para a inovação territorial (Alexandra Aragão); os desafios do clima e dos novos instrumentos para proteger a biodiversidade (Alexandre Altmann), os desafios das empresas que se querem mais sustentáveis (Inês Pena Barros) os desafios das relações internacionais da EU com os vizinhos mais próximos (Vitor Barros); os desafios do alargamento da União Europeia a jovens países democráticos que aspiram a participar e contribuir para ampliar o excepcional projeto Europeu (F. Marina Leitão; Isabel Maria Freitas Valente).

Não podemos deixar de registar o trabalho dos autores, mas também dos revisores (dupla revisão) trabalho invisível, mas de importância excepcional. É, por isso, o resultado de um trabalho coletivo, que inclui, certamente, a comissão editorial, assim como os serviços da IUC, que ora damos a público.

Votos de proficuas e instigantes leituras!

As coordenadoras